



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 257/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 22 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

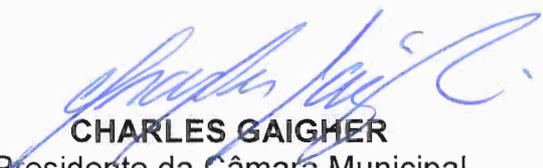
Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 042/2024**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 024/2024 que autoriza a concessão de abono pecuniário especial de fim de ano aos Servidores do Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves., aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 21 de novembro de 2024, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

